

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE LEI Nº 4.414-C DE 2001

Institui o Dia Nacional do Supervisor Educacional.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica instituído o Dia Nacional do Supervisor Educacional, a ser comemorado anualmente no dia 22 de agosto.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em

Deputado EDUARDO CUNHA
Presidente

Deputado ROBERTO MAGALHÃES
Relator